



Prefeitura Municipal de Pires do Rio

Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro

Fax: (64)3461-4020 – Fone: 461-4000

e-mail: pmpr@piresdorio.go.gov.br

LEI Nº 3.160 , DE 28 DE MAIO DE 2007.

*"Concede subvenção à Associação
União Piresina - PROPIRES".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS,
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a conceder subvenção, sob forma de auxílio financeiro à ASSOCIAÇÃO UNIÃO PIRESINA – PROPIRES, entidade civil, sem fins lucrativos, sediada nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.681.534/0001-44, com Estatuto registrado no Cartório competente.

Parágrafo Único – A subvenção de que trata o caput, destinar-se-á ao custeio e à manutenção da beneficiária, com fito a realização da 12ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE PIRES DO RIO – 12ª EXPOAGRO, conforme Projeto de Aplicação a ser apresentado à Administração Pública.

Art. 2º - A subvenção autorizada por esta Lei, será no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), repassada em parcela única , no mês de Junho/2007.

§ Único – O repasse e seus valores, ficam condicionados à apresentação de Plano de Trabalho e a justificativa de inequívoca necessidade por parte da beneficiária.

Art. 3º - A despesa decorrente do cumprimento do estabelecido nesta Lei correrá à conta da dotação orçamentária 20.606.5027.4247 – 335043 - Subvenções Sociais, consignada no Orçamento Municipal para o Exercício Financeiro/2007.

§ Único – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial (Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320/64), no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para fazer face às despesas do



Prefeitura Municipal de Pires do Rio

Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro

Fax: (64)3461-4020 – Fone: 461-4000

e-mail: pmpr@piresdorio.go.gov.br

custeio e manutenção, no corrente exercício, para os fins de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 15 de junho de 2007.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, 28 de maio de 2007.


MARIA APARECIDA MARASCO TOMAZINI
Prefeita Municipal


ASSIS SILVA FILHO
Secretário de Administração e Finanças

SCE/esl.

Registrada digitalmente
em 28 / 05 / 2007
